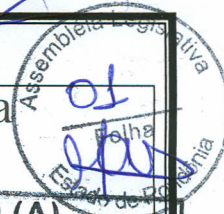




LIDO NA SESSÃO DO DIA
16 JUN 2015
1º Secretário



APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE
Em 16/06/2015
1º Secretário

131/15

PROTOCOLO

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

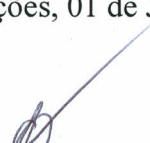
REQUERIMENTO

AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES

"Requer a Mesa Diretora que seja realizada Audiência Pública, nesta Casa de Leis para deliberar sobre o passe Livre Estudantil para Rede de Ensino no Estado de Rondônia".

O parlamentar que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja realizada a Audiência Pública no plenário da Assembleia Legislativa de Rondônia no dia 27 de agosto de 2015, com início às 9:00h, para debater sobre o "Passe Livre para Rede de Ensino no Estado de Rondônia" Autoridades e Entidades a serem convidadas: **Governador do Estado de Rondônia, senhor Confúcio Moura, Prefeito de Porto Velho, senhor Mauro Nazif, Câmara Municipal de Porto Velho, Secretário de Transporte de Porto Velho, senhor Coronel Gutteberg, Ministério Público do Estado de Rondônia, Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, União Rondoniense Estudante Secundarista, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Rondônia, Diretório Central dos Estudantes Universidade Federal de Rondônia - DCE, União Nacional dos Estudantes - UNES.**

Plenário das Deliberações, 01 de Junho de 2015.


Léo Moraes
Deputado Estadual - PTB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

REQUERIMENTO

AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES

JUSTIFICATIVA

O passe livre estudantil vai além do debate do transporte público: é uma política estratégica para educação, pois ajuda e estimula os estudantes de baixa renda a permanecerem na instituição de ensino, diminuindo a evasão escolar e aumentando a qualidade no aprendizado. Quem passou pela universidade sabe o custo que tem para manter em dia as fotocópias dos textos trabalhados em sala de aula, o preço da alimentação no campus, a moradia e o caro transporte público e privado.

A Fundação Getúlio Vargas realizou uma pesquisa em 2009 chamada "**Motivos da Evasão Escolar**", em que avaliaram a situação da educação nas seis principais regiões metropolitanas do Brasil. Os motivos da evasão escolar são variáveis, porém chamam atenção os 10,9% que responderam que falta as aulas por dificuldades de acesso à escola. O restante apontou a necessidade de trabalho, geração de renda e falta de interesse em estudar. A pesquisa revelou que a taxa de evasão escolar é maior nas regiões mais ricas: São Paulo (19,43%) e Porto Alegre (18,70%) tem os maiores índices de abandono de um ano para o outro.

É sabido que a maioria dos alunos da rede de ensino público em nosso Estado, serem de famílias assalariadas, é de grande relevância que os custos com transporte público para frequentarem as escolas do ensino fundamental, ensino médio, escolas técnicas e profissionalizantes públicas, Universidades e Faculdades privadas que tiveram benefícios como Fies e Prouni, tenham a contribuição do Estado. "No art. 208 da CF, encontram-se as obrigações do Estado, quando ao oferecimento do ensino público. São garantias asseguradas aos educando, cuja finalidade é o efetivo exercício do direito à educação, e o transporte é uma delas".

Diante da relevância deste pleito, conto com a aprovação dos nobres pares.

Plenário das Deliberações, 01 de Junho de 2015.